



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 150/2019

DATA: 12 de Março de 2019.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/03/2019 a servidora Sra. **Silmara Antunes Casagrande**, Merendeira, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2550**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Fundeb 40% para Secretaria de Educação Fundeb 40% Educação Infantil.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se